



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

RELATÓRIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
RELATORIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EXERCICIO FINANCEIRO 2021

Elaborado pela Controladoria da
Câmara Municipal de Surubim.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Introdução

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Surubim é exercida a partir de Junho 2021, pelo seu Controlador, M. RICARDO VIEIRA DE SOUZA, nos art. 31, 20 e 74 da Constituição Federal e no art. 10, § 1º, da Lei nº 10.826/2000, e no

RELATORIO ANUAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO Resolução nº 01/2021 **EXERCICIO FINANCIERO 2021**

O objetivo de presente relatório é verificar os princípios praticados pela Câmara Municipal, com avaliação de ordens contábil, financeira, patrimonial, organizacional e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, imparcialidade, imparlidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, Elaborado pela Controladoria da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos processos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o ano 2021, supervisionar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legalidade dos processos.

A pessoa da controladoria foi ativa de forma íntegra, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, incidindo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concorrente e subsequente todos os atos desenvolvidos, viando a proteção dos dados, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a manutenção da credibilidade e do respeito às políticas da administração, relendo também pelo gestão otimizada dos processos desta administração.

Surubim- PE



I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dados da Entidade:

Nome: Câmara Municipal de Surubim

CNPJ: 08 783 678/0001-31

Introdução

Endereço: Avenida Maceió, nº 1, na Praça Lima nº 93, Centro

CEP: 54600-000

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Surubim é exercida a partir de junho 2009, pela Lei Municipal nº 047/2009, nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, nos arts. 54 e 59, da Lei Complementar nº 101/2000, e na Resolução nº 01/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

O objetivo do presente relatório é verificar os atos praticados pela câmara Municipal, com avaliação de ordem contábil, financeira, patrimonial, orçamentaria e operacional, quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impensoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência.

Com esse intuito, foi realizado o levantamento de dados, a verificação das despesas e os procedimentos internos executados, além das demonstrações contábeis da entidade no período, de modo a avaliar a eficiência e eficácia dos mesmos.

Nesses aspectos, procurou-se durante o ano 2021, aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos quanto a necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e também garantindo a legalidade dos processos.

A postura da controladoria foi atuar de forma íntegra, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma previa, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito as políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.



1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dados da Entidade:

Município: Nome: Câmara Municipal de Surubim CNPJ: 08.783.078/0001-31

Endereço: Avenida Monsenhor Luiz Ferreira Lima nº 95, Centro

Cidade: Surubim-PE

CEP: 55750-000

1.2 Período:

De 01/01/2021 a 31/12/2021.

2.1 Balanço de Pagamento

1.3 Responsável Controle Interno:

Nome: Daves Nascimento de França

CPF: 040.991.224-76

1.4 Gestor Responsável pela Câmara Municipal de Surubim no Exercício de 2021:

| Nome | CPF | Exercício |
|------------------------|----------------|-----------|
| Luciano Medeiros Filho | 613.555.504-91 | 2021 |

| | | |
|------------------|------------------|----|
| Setembro | R\$ 387.332,00 | 10 |
| Outubro | R\$ 384.774,00 | 08 |
| Novembro | R\$ 384.774,00 | 10 |
| Dezembro | R\$ 384.774,00 | 10 |
| Total de Repasse | R\$ 4.611.532,00 | |



2. REPASSES DO DUODÉCIMO

A Constituição Federal dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000; foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse é sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento. O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao artigo 29-A, Inciso, da Constituição Federal, conforme a tabela a seguir.

2.1 Repasse do Executivo

2.2

| MÊS | VALOR RECEBIDO | DATA |
|------------------|------------------|------|
| Janeiro | R\$ 387.332,00 | 11 |
| Fevereiro | R\$ 387.332,00 | 10 |
| Março | R\$ 387.881,00 | 17 |
| Abril | R\$ 387.332,00 | 29 |
| Maio | R\$ 382.736,79 | 31 |
| Junho | R\$ 382.216,12 | 10 |
| Julho | R\$ 375.391,72 | 30 |
| Agosto | R\$ 382.216,12 | 10 |
| Setembro | R\$ 384.774,06 | 10 |
| Outubro | R\$ 384.774,06 | 08 |
| Novembro | R\$ 384.774,06 | 10 |
| Dezembro | R\$ 384.774,06 | 10 |
| Total de Repasse | R\$ 4.611.533,99 | |



O valor do repasse do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício financeiro de 2021, está de acordo com as normas legais.

3. RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E CARGOS

| FUNCIONÁRIOS | CARGOS |
|--------------------------------|---------------------------|
| ANTÔNIO MEDEIROS NETO | AUXILIAR DE CONTABILIDADE |
| CARLÚCIA DE SOUZA BARBOSA | ADVOGADA |
| GONÇALO GONÇALVES LEAL GUERRA | REDATOR DE PLENÁRIO |
| JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA | AG. ADMINISTRATIVO |
| JOSÉ EDSON FONTES DOS SANTOS | DIGITADOR |
| JOSIMERI QUINTANHAS DOS SANTOS | AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS |
| LAEDJA MARIA BEZERRA FABRICIO | AG. ADMINISTRATIVA |
| LÚCIA MARIA LEAL BARBOSA | AG. FINANCEIRO |
| MANOEL PEREIRA NETO | AUXILIAR DE PLENÁRIO |
| MARCIA MARIA CHAGAS DE ARRUDA | AUXILIAR JURÍDICO |
| MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA | AUX. DE AGENTE FINANCEIRO |
| MARIA ROSELI LIMA DE SOUSA | AUX. SERVIÇOS GERAIS |

A Câmara Municipal de Surubim tem um Quadro de Pessoal formado por 58 (cinquenta e oito) servidores, 12 (doze) a nível efetivo e 46 (quarenta e seis) comissionados. As remunerações dos servidores, incluídos os benefícios como quinquênios, gratificações, bem como nível e grau em que se encontram. A verificação das rotinas de pessoal e seu controle de frequência e pontualidade dos servidores são acompanhados pelo setor de pessoal, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Deste modo, o horário de funcionamento da Câmara Municipal ficou estabelecido de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, ressalvados os feriados e dias decretados como ponto facultativo.

(100% com base no valor da Renda Bruta de R\$ 1.000,00 MIL).

Apesar de permitido o fato, o mesmo índice ficava não acima no período.



4. SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Os Vereadores são em número de 13 (treze), em conformidade com Decreto Legislativo nº 207/2020, de 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020, que compõe sobre a disposição da Câmara Municipal.

| QUADRO DE VEREADORES EXERCICIO DE 2021 | |
|--|--------------------|
| VEREADORES | CARGO/FUNÇÃO |
| LUCIANO MEDEIROS FILHO | Presidente |
| ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA | 1º Vice Presidente |
| ITAMAR CARLOS PEREIRA | 2º Vice Presidente |
| IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA | 1º Secretaria |
| NELDSON NASCIMENTO DA SILVA | 2º Secretário |
| NAILTON LIMA DE ARRUDA | Vereador |
| FABRÍCIO GONÇALVES DE BRITO | Vereador |
| ANABEL ALVES NEGROMONTE | Vereador |
| JOSIVALDO JOSÉ DA SILVA | Vereador |
| BEATRIZ DIAS GUERRA LEAL | Vereador |
| JOSÉ VAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA | Vereador |
| JOSÉ MATIAS MORAIS DO NASCIMENTO | Vereador |
| GERALDO SEVERINO LIRA DA SILVA | Vereador |

A Constituição instituiu a exclusividade do subsídio, ou seja, de um valor único a ser pago em retribuição aos serviços dos agentes políticos. Assim os Vereadores recebem apenas subsídios, não fazendo jus a qualquer outro tipo de remuneração, apenas as despesas de caráter indenizatório.

A Lei Municipal nº207/2020, fixou um teto no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil), e para quem exerce o cargo de presidente fica acrescida uma verba indenizatória de 100%(cem por cento)

. Apesar de permitido o teto, o mesmo índice fixado não ocorreu no período.



5. FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO

| SERVIDORES E VEREADORES | QUANTITATIVO |
|-------------------------|--------------|
| Servidor Efetivo | 12 |
| Servidor Comissionado | 46 |
| Vereadores | 13 |
| Total | 71 |

6. INFORMAÇÕES CONTABEIS

6.1 DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES INSS

Segue o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de previdência:

| ANALISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL | | | | |
|---|--|---------------|-------------------------------|----------|
| Mês | INSS EXTRA Vereadores/Comissionados | INSS Patronal | Total das Obrigações Pagas | Situação |
| Janeiro | R\$ 17.201,64 | R\$ 45.509,35 | R\$ 62.710,99 | Regular |
| Fevereiro | R\$ 17.696,27 | R\$ 45.305,97 | R\$ 63.002,24 | Regular |
| Março | R\$ 18.227,40 | R\$ 47.732,07 | R\$ 65.959,47 | Regular |
| Abril | R\$ 17.259,89 | R\$ 45.601,47 | R\$ 62.861,36 | Regular |
| Maio | R\$ 17.439,69 | R\$ 46.021,84 | R\$ 63.461,53 | Regular |
| Junho | R\$ 17.507,39 | R\$ 46.327,46 | R\$ 63.834,85 | Regular |
| Julho | R\$ 17.507,39 | R\$ 46.327,47 | R\$ 63.834,86 | Regular |
| Agosto | R\$ 17.562,16 | R\$ 46.461,36 | R\$ 64.023,52 | Regular |
| Setembro | R\$ 17.507,39 | R\$ 46.937,32 | R\$ 64.444,71 | Regular |
| Outubro | R\$ 17.546,16 | R\$ 46.422,24 | R\$ 63.968,40 | Regular |

| | | | | |
|-------------|---------------|---------------|---------------|---------|
| Novembro | R\$17.581,71 | R\$ 47.321,54 | R\$ 64.903,25 | Regular |
| Dezembro | R\$ 14.191,64 | R\$ 36.195,42 | R\$ 50.387,06 | Regular |
| 13º Salário | R\$ 7.892,40 | R\$ 21.802,37 | R\$ 29.694,77 | Regular |

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Surubim, até a presente data, não possui dívidas com o INSS e com o Instituto Próprio de Previdência Municipal.

7. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS

O Relatório de Gestão fiscal, Relatório e demais Relatórios, bem como, os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, pelo qual foi constatado, foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente.

8. CONCLUSÃO

Elaboramos o Relatório Anual nos aspectos relevantes, voltados para informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia por nossos servidores.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de Controle Interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem a unidade, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos já construídos. Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da contabilidade da Câmara, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS distinguindo os valores repassados da parte dos Vereadores e servidores (descontadas proporcionalmente ao subsidio e vencimentos/remuneração e parâmetro da tabela do INSS) e da parte do empregador 22% (vinte e dois por cento).

Não constatamos nenhuma ação ou omissão do Gestor que implique em instauração de procedimento para tomada de Contas no decorrer do exercício.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA FREDIDES MOTTA
CNPJ: N° 08.780.078/0001-31

Surubim-PE, 29 de dezembro de 2021.

Daves Nascimento de França
Daves Nascimento de França
Coordenador do Controle Interno